



Filiado à: FEVASC,



JORNAL DOS VIGILANTES

BOLETIM INFORMATIVO DO SINDVIG/FPOLIS E SINDVIG/SJ

Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada Prestadoras de Serviços no Município de Florianópolis

JUNHO DE 2011

União e Organização

Se para alguns poucos vigilantes somente o salário importa, para a grande maioria é segurança, garantia de direitos, organização, respeito em todas as esferas, o que mais importa. Não é por acaso o incansável trabalho de organização sindical da categoria, que já resultou em conquistas como o uso do colete, a carteirinha nacional, o vale alimentação, direitos iguais para o homem e a mulher nas empresas e a defesa dos direitos nas empresas que tem quebrado ou perdido contratos.

Um salário digno será sempre um desafio e uma batalha constante para a categoria.

Mas será que algo vai acontecer por obra da natureza, sem luta, ou por acaso? É óbvio que não. Tudo depende de nós, de cada vigilante, do comprometimento e da competência da direção do seu Sindicato, da consciência e da organização de cada um de nós.

Esta luta não se faz somente na capital ou nas grandes cidades. Pelo contrário: ela está presente no nosso dia-a-dia, em nosso posto, na relação com os contratantes (bancos, órgãos públicos, etc.), em cada cidade, cada empresa... A luta se dá a todo instante, sempre focada no respeito e valorização profissional e pessoal. E aí, a conquista do conjunto da categoria ou de cada colega em seu local de trabalho, sua cidade, seu Estado, significa **respeito, valorização e força**.



20 de Junho - Dia Nacional do Vigilante

Fazemos parte de uma categoria profissional cuja atividade tem se tornado indispensável para a sociedade. Esta atividade de segurança requer um elevado grau de confiança por parte de quem necessita deste serviço. Por isso, lembre-se sempre: confiança não se impõe, se conquista.

Nosso país enfrenta graves problemas na área de segurança pública, tornando nosso trabalho mais árduo. Deste modo, aumenta a responsabilidade e os riscos enfrentados. A desigualdade social gera violência e eleva os índices da criminalidade, exigindo de nós muito mais dedicação e profissionalismo.

É com orgulho que podemos dizer que nos tornamos imprescindíveis na organização e na manutenção da ordem social pelos serviços prestados com zelo e dedicação diária. Podemos dizer também que a sociedade dorme tranquila, enquanto estamos vigilantes.



Parabéns Vigilante, pela confiança que conquistou ao longo do exercício de sua profissão!



Sindvig Fpolis de olho nos clandestinos

A existência de empresas clandestinas, que contratam vigilantes não qualificados para a função, é vista pelo Presidente do Sindicato Luiz Carlos como um risco para a sociedade. "Pessoas sem preparo ou habilitação para a função exercendo um trabalho que nós, vigilantes, procuramos exercer com seriedade, é muito mais que uma ameaça: é um risco real para a população" afirma Luiz Carlos.

Empresas agindo de má fé, contratando profissionais não habilitados e, pior – armando esses cidadãos – funcionam como verdadeiras máquinas de matar. A clandestinidade gera, necessariamente, abusos, riscos e uma série incalculável de ameaças para a segurança, a integridade física de toda a sociedade. o Sindicato, em conjunto com a Polícia Federal, tem atuado firmemente para combater essa ilegalidade disfarçada sob o véu de uma segurança que não existe. A segurança da população brasileira não pode ficar à mercê de oportunistas que visam apenas ao lucro e não se preocupam nem com a vida das pessoas.

Plenária da UGT em Florianópolis, SC

A Plenária da União Geral dos Trabalhadores - UGT foi realizada no SESC Cacupé nos dias 16 e 17 de maio de 2011. Diversos assuntos e temas foram abordados e discutidos no evento, entre eles as questões relativas à categoria terceirizada.

Já está tramitando o Projeto de Lei nº 172/2011, de autoria do Senador Walter Pinheiro (PT-BA), que proíbe a prestação de atividades de natureza permanente da Administração por trabalhador contratado por empresa interposta ou cooperativa de trabalho e que modifica o decreto Lei 15/02/1967, a Lei 7.102/1983 e a Lei 9074, de 07/07/1965.

Em resumo, o projeto proíbe a terceirização de atividades de natureza permanente da administração pública direta ou indireta. Estão querendo acabar com os terceirizados, o que atinge a Vigilância e o Asseio e Conservação. Especificamente no caso



da alteração proposta para a Lei 7.102, o senador pretende excluir os bancos oficiais da obrigação de contar com plano de segurança aprovado pela Polícia Federal. Em consequência, desobriga os bancos de empregar vigilantes privados. O projeto levanta um sinal de alerta e muitas preocupações. Concordamos com o Senador que o atual modelo de terceirização é danoso para os trabalhadores, mas proibir pode significar o desemprego de milhares.

O companheiro Luiz Carlos da Silva defendeu o assunto tratado na plenária, pois nós, dos Sindicatos dos Vigilantes, somos a favor que os terceirizados tenham direitos iguais nas repartições públicas ou privadas, onde prestam seus serviços, direitos tais como: plano de saúde, vale-alimentação no mesmo valor que os funcionários públicos recebem e um salário mais digno, que atenda todos os nossos anseios. Estiveram presentes na plenária os dirigentes Luiz Carlos e Risoli Lima e o companheiro Augusto da Silva.

SOMOS A FAVOR DE DIREITOS IGUAIS PARA TODOS OS TRABALHADORES. A NOSSA LUTA CONTINUA...



O que é assédio moral no trabalho

É o mesmo que violência moral. Quando um chefe, gerente, encarregado ou mesmo colega de trabalho submete o (a) trabalhador(a) a vexames, constrangimentos ou humilhações de forma repetitiva e prolongada, é considerado assédio moral. A humilhação pode acontecer através de palavras ou de outras atitudes autoritárias

que gerem constrangimentos, como revistas íntimas ou atitudes que transformem o ambiente de trabalho em um ambiente ruim. O assédio moral humilha e desqualifica, desestabilizando a relação da vítima com a organização e o ambiente de

trabalho. Essa prática que vem crescendo em todos os ambientes de trabalho no

mundo é resultado da necessidade de pessoas ambiciosas e de má fé de se sobressaírem e se imporem às outras de forma perversa. Submetidos à pressão do dia-a-dia, em ambientes hostis, trabalhadores (as), sofrem calados e não reagem. Não percebem o mal que estão lhe fazendo, tanto para sua profissão quanto para a saúde e auto estima.

Mulheres e Mercado de Trabalho

Emprego entre as mulheres cresce mais do que para os homens

As mulheres tiveram maior acesso ao emprego com carteira assinada do que os homens em 2010. O número de mulheres com



carteira registrada no ano passado foi 7,28% maior, se comparado ao ano de 2009, taxa superior ao dos homens, que obtiveram 6,79% de incremento durante o mesmo período.

Em relação ao grau de instrução, a variação oscila entre -2,61 % para analfabetos e 11,76% para trabalhadores com ensino médio completo nos dois gêneros. O nível de emprego

com instrução superior completa foi maior para os homens (9,22%) do que para as mulheres (7,13%).

Em contraposição, no que se refere

ao nível de escolaridade superior incompleto, onde predomina a mão de obra feminina, as mulheres lideraram um crescimento de 3,94% enquanto os homens ficam com 2,97%.

As informações são da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) 2010, divulgada nesta quarta-feira (11), pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Fonte: Agência Brasil

Sindicalismo

Centrais querem aumentar número de sindicalistas com estabilidade

Representantes de quatro centrais sindicais -CUT, Força Sindical, CTB e Conlutas-- se reuniram ontem com o presidente da TST (Tribunal Superior do Trabalho), João Oreste Dalazen, para pedir a revogação da súmula 369.

A norma limita em sete o número de dirigentes sindicais com estabilidade.

De acordo com as centrais, é comum a demissão de diretores de sindicatos que não estão no quadro das diretorias executivas.

O ministro disse que pode levar a questão para o plenário do TST analisar a questão.

As centrais afirmam que os trabalhadores devem determinar o número de sindicalistas com estabilidade.

Fonte: Folha.com



OLHO VIVO...

Classes de Incêndio

CLASSE (A)

Incêndios em materiais sólidos de natureza orgânica deixam resíduos

Ex: madeira, papel, algodão, etc

♦ ÁGUA



CLASSE (B)

Incêndio em líquido inflamável

Ex: gasolina, óleo, álcool, etc

♦ PÓ QUÍMICO



CLASSE (C)

Equipamento ou maquinário

Ex: transformadores, fiação elétrica, etc

♦ GÁS CARBÔNICO

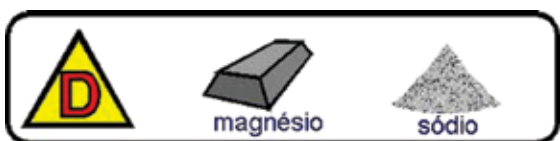


CLASSE (D)

Incêndio em metais piroforico

Ex: carbureto, magnésio, fósforo, enxofre, etc

♦ ESPUMA



O extintor tem que estar lacrado e também tem prazo de vencimento



Segurança física e das instalações

Medidas de emergência

A emergência se caracteriza por um fato imprevisto que exige ação imediata da segurança, na emergência ocorre o pânico.

♦ Pânico é um caso de extrema emoção e ansiedade. As pessoas em pânico agem irracionalmente, são tomadas por um bloqueio mental e algumas ficam imóveis ou violentas.

♦ Há muitos vigilantes que enfrentam casos de emergência no serviço, como assalto, sequestro, incêndio, saque, etc. O caso mais comum é o assalto e o incêndio. Veja alguns cuidados para estes casos mais comuns:

Assalto: a primeira providência é comunicar a autoridade policial, soar o alarme e procurar evitar o pânico; só reagir se tiver certeza do êxito.

Incêndio: a primeira providência a ser tomada é a comunicação imediata à central de segurança e ao Corpo de Bombeiros. O vigilante deve conhecer em detalhes os planos e as normas de segurança da empresa onde trabalha, para agir com a máxima eficiência e segurança. Veja algumas regras gerais para o combate ao fogo e evacuação da edificação:

- Desligue a chave elétrica geral, em caso de curto-circuito.

- Procure impedir a propagação do fogo combatendo as chamas no estágio inicial.

- Utilize o equipamento de combate ao fogo disponível nas áreas comuns da edificação.

- Não sendo possível eliminar o fogo, abandone o edifício rapidamente, pelas escadas.

- Ao sair, feche todas as portas atrás de si, sem trancá-las.

- Não utilize o elevador como meio de escape. Não sendo possível abandonar o edifício pelas escadas, permaneça no pavimento em que se encontra, aguardando a chegada do Corpo de Bombeiros.

- Somente suba ao terraço se o edifício oferecer condições de evacuação pelo alto, ou se a situação o exigir.